



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

3811

Presidente da Mesa Diretora: João Hamilton Silveira

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Antônio Eustáquio Gomes

Data: 03/05/1994

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 36/94. Denomina a rua "Antônio Figueiredo Alves", localizada na Vila Oliveira. (Referente à Lei nº 2.205, de 07/06/1994).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 12 **Número de folhas:** 07

espécie: Pl
categoria: Denominação
nº: 8.3
Ordem: 12
nº fol: 05



36/94

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

36/94

Autor: Vereador Antônio Eustáquio Gomes

Assunto:

Denominando Rua Antônio Figueiredo Alves, na Vila Oliveira. a rua K.

Caixa

MOVIMENTO

1. Recebido em 03.05.94

2. À Com. de Leg. e Justiça em 03.05.94

3. Aprovado em primeira discussão - 05.05.94

4. À Comissão de Denominação em 05.05.94

5. Aprovado em 20-05-1994.

6. À Com. de Poderes - 17.05.94

7. Aprovado em 30-05-1994.

8. Assinado - 19.05.94

9. Preguiça -

10.



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua "K" localizada na Vila Oliveira, nesta cidade, passa a denominar-se RUA ANTONIO FIGUEIREDO ALVES.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.994

ACGomes
VEREADOR : Antonio Eustáquio Gomes -
Toninho da Cowan

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3^º DISCUSSÃO POR

EM 19 DE mai DE 1994

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

A SANCÃO

EM 19 DE mai DE 1994

PRESIDENTE

E' CESSAR E
Comissão de

Yaldo Ferreira

Setor de Ponto

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 15 DE maio DE 1994 DISCUSSÃO POR

EM 15 DE maio DE 1994 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DEMONIA
CAO

EM 05 DE maio DE 1994 PRESIDENTE

Indicado para aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 29 DE maio DE 1994 DISCUSSÃO POR

EM 29 DE maio DE 1994 PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DEMONIA

EM 17 DE maio DE 1994 PRESIDENTE



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____

DENOMINA VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros(MG), aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua " K " localizada na Vila Oliveira, nesta cidade, passa a denominar-se RUA ANTONIO FIGUEIREDO ALVES.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de abril de 1.994.


VEREADOR : Antonio Eustáquio Gomes -
Toninho da Cowan

EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES CLAROS LUIZ TADEU LEITE

Os abaixo assinados, moradores da Rua "K", Vila Oliveira, vem solicitar, respeitosamente, que a referida Rua receba o nome de "ANTONIO FIGUEIREDO ALVES", morador da Rua e já falecido em 1980, sendo um dos primeiros moradores da Rua, homenageando assim um ex-morador e progenitor de um morador da referida Rua.

Nestes termos,
Pedem deferimento.

Montes Claros, 18 de janeiro de 1994.

1. Julio Maria dos Santos - RUA K nº 16
2. Francisca Cardoso Soares Rua K nº 100
3. Maria Dile Soares Soares RUA K nº 100 A
4. Josévaldo Cardoso Soares RUA K nº 100 F
5. Heloiza Bicalho Cardoso Rua K nº 120
6. Govenirva Alves Santana Rua K nº 82
7. Nedime Mendes de Almeida Rua K nº 74
8. Tezidion Oliveira Brandão Rua K nº 06
9. João de Deus Oliveira
10. José Cardoso
11. Aderson Oliveira Rodrigues
12. Ademir Oliveira Ribeiro Santos
13. Maria José de Jesus Oliveira Rua K nº 15
14. Maria Sônia Montes Oliveira Rua K nº 15 F
15. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
ADMINISTRAÇÃO UNIÃO DO PVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

De: Carlos Genuino de Quadros Figueiredo
Para: Adalberto P. Neto-Dir.Executivo-Câmara
Assunto: Solicitação - Atende

Memo No. : GS/250/94
Data : 25/04/94

Prezado Senhor,

Atendendo Vossa solicitação, informamos que, conforme Livros de Leis, não constam Denominações Oficiais para os Logradouros Públicos abaixo relacionados:

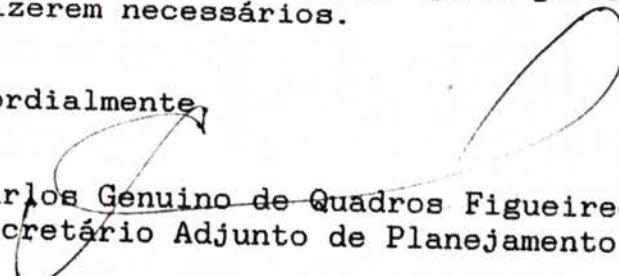
- Rua 12 situada no Conjunto Habitacional José Carlos de Lima
- Rua "A" situada no Bairro São Judas Tadeu
- Rua "K" situada na Vila Oliveira
- Praça Pública do Bairro Santa Lúcia
Localizada entre as Ruas "P", "K", "L" e Aliança.

Informamos ainda que, não existem Logradouros Públicos com as Denominações abaixo relacionadas:

- Natalício Narciso Durães
- Antônio Figueiredo Alves
- Pablo Leal Coutinho

Sendo só o que se apresenta para o momento, colocamo-nos ao Vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,


Carlos Genuino de Quadros Figueiredo
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação.



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 23 de maio de 1994

Ofício nº: 165/94

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

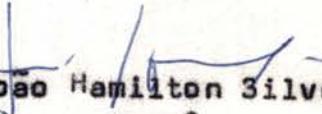
Serviço: Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, que dispõem sobre denominação de Ruas Antônio Figueiredo Alves, Pablo Leal Coutinho e Artur Fagundes Filho.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos-lhe nossos renovados protestos da preceção e estima.

Cordialmente


Vereador João Hamilton Silveira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS